

CAPITALISMO DE DESASTRE: MODUS OPERANDI DA SAMARCO/FUNDAÇÃO RENOVA FRENTE AO MERCADO DA REPARAÇÃO

Matheus Alfradique Tinoco Gomes¹

RESUMO:

Nas últimas décadas têm sido recorrente a manifestação de desastres pelo mundo, sejam desastres industrialmente produzidos ou aqueles provocados e asseverados pelo aquecimento global. Com o aval do Estado, empresas privadas passaram a gerenciar recursos para realizar a reconstrução dos territórios destruídos. Esse modus operandi de gestão dos desastres ganhou força a partir do neoliberalismo em ascensão desde a década de 1990. Tais empresas viram nos desastres uma oportunidade de mercado ao expandir suas ações, sob a lógica do que Naomi Klein (2008) chama de “capitalismo de desastre”. No Brasil, desastres provocados por empresas de mineração tornaram-se recorrentes, a exemplo de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), os dois maiores desastres do gênero no país. A atuação das empresas neoextrativistas frente aos desastres, no caso da Samarco na Bacia do Rio Doce, indica a ascensão do capitalismo de desastre no Brasil. A gestão do desastre é realizada pela Samarco e suas acionistas, a Vale e a BHP Billiton, através da criação de uma fundação privada, a Fundação Renova, responsável pelo processo de reparação ao longo da Bacia do Rio Doce. A Fundação também tem mobilizado mídias diversas, com investimentos vultuosos em marketing e em propagandas sobre as ações de reparação. Nesse escopo, os objetivos deste trabalho são: Compreender a concepção de capitalismo de desastre. Assim como, verificar como se manifesta o capitalismo de desastre a partir do rompimento da barragem de Fundão. Identificar os grandes nichos de mercado envolvidos no processo de reparação, tais como empresas de engenharia e arquitetura encarregadas na construção e reparação de comunidades. Para este projeto, atenção será dada aos agentes corporativos e à Fundação Renova no gerenciamento do desastre. Para a realização da pesquisa pretende-se recorrer, sobretudo, aos documentos produzidos e disponibilizados no site da Fundação. Entre eles, recorreremos à relação de fornecedores com contrato ativo, para fins de mapeamento e investigação sobre as empresas admitidas pela Renova, sua origem, área de abrangência. Também analisaremos os relatórios do site da Fundação, como os demonstrativos financeiros anuais para descrever quais os setores da economia os programas da Renova mobilizam e os montantes que são destinados para cada um. As informações serão processadas, categorizadas e organizadas em gráficos, tabelas e mapas. A experiências da Fundação Renova com o gerenciamento do desastre nos últimos anos tem levado a inúmeros percalços. A entidade criada para executar os programas de reparações às populações atingidas no rio Doce não tem atendido de forma satisfatórias as comunidades, resultando em inúmeras violações constatadas de direitos. A Fundação ao não reconhecer e protelar direitos, acaba por se colocar a favor das empresas causadoras do desastre-crime. Vemos que o desastre da Samarco inaugura o capitalismo de desastre no Brasil. Segundo ROJAS (2024) este foi o “primeiro experimento de grande monta do capitalismo de desastre no Brasil” (BRASIL DE FATO, 2024).

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Faculdade de Formação de Professores - UERJ-FFP, campus São Gonçalo. E-mail: matheusalfradique2@gmail.com.

Em experiências recentes no Brasil, observamos que o modelo de reparação a favor de empresas privadas como o desastre da Samarco/Vale/BH tem sido exportadas para outros eventos catastróficos.

Palavras-chave: Capitalismo de Desastre; Desastre no rio Doce ; Fundação Renova.

ABSTRACT:

In recent decades, there have been recurring disasters around the world, including industrially produced or caused disasters and attributed to global warming. With the approval of the State, private companies began to manage resources for the removal of destroyed territories. This modus operandi of disaster management gained strength from the rise of neoliberalism since the 1990s. These companies saw disasters as a market opportunity to expand their operations, following the logic of what Naomi Klein (2008) calls “disaster capitalism”. In Brazil, disasters caused by mining companies have become recurrent, such as Mariana (2015) and Brumadinho (2019), the two largest disasters of their kind in the country. The actions of neo-extractive companies in the face of disasters, in the case of Samarco in the Rio Doce Basin, indicate the rise of disaster capitalism in Brazil. Disaster management is carried out by Samarco and its shareholders, Vale and BHP Billiton, through the creation of a private foundation, the Renova Foundation, responsible for the repair process along the Rio Doce Basin. The Foundation has also mobilized various media outlets, with significant investments in marketing and advertising about the reparation actions. In this context, the objectives of this work are: To understand the concept of disaster capitalism. As well as to verify how disaster capitalism manifests itself after the collapse of the Fundão dam. To identify the large market niches involved in the reparation process, such as engineering and architecture companies responsible for building and repairing communities. For this project, attention will be given to corporate agents and the Renova Foundation in managing the disaster. To conduct the research, we intend to use, above all, the documents produced and made available on the Foundation's website. Among them, we will use the list of suppliers with active contracts, for mapping and investigation purposes regarding the companies admitted by Renova, their origin, and area of coverage. We will also analyze the reports on the Foundation's website, such as the annual financial statements to describe which sectors of the economy Renova's programs mobilize and the amounts allocated to each one. The information will be processed, categorized, and organized into graphs, tables, and maps. The Renova Foundation's experiences with disaster management in recent years have led to numerous setbacks. The entity created to implement reparations programs for the populations affected by the Doce River has not provided satisfactory services to the communities, resulting in numerous violations of rights. By failing to recognize and delaying rights, the Foundation ends up siding with the companies that caused the disaster-crime. We see that the Samarco disaster inaugurates disaster capitalism in Brazil. According to ROJAS (2024), this was the “first large-scale experiment in disaster capitalism in Brazil” (BRASIL DE FATO, 2024). In recent experiences in Brazil, we have observed that the reparations model in favor of private companies such as the Samarco/Vale/BH disaster has been exported to other catastrophic events.

Keywords: Disaster capitalism; Disaster on the Doce River; Renova Foundation.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas têm sido recorrente a manifestação de desastres pelo mundo, sejam desastres industrialmente e tecnologicamente produzidos ou aqueles provocados e asseverados pelo aquecimento global. Muitos desses eventos tais como furacões, tsunamis, vazamento de produtos químicos, nucleares, rompimento de barragens, etc. provocaram a destruição em massa de povoados, cidades e a perda de vidas. Apesar de terem especificidades, causas e consequências distintas, podemos aferir que essa “geografia dos desastres” afeta desigualmente países e regiões (FREITAS; PORTO; GOMEZ, 1995).

Após a ocorrência de episódios de desastres é comum que autoridades dos países e locais afetados organizem uma força-tarefa para reconstruir os lugares e reparar a população atingida. Com o aval do Estado, organizações privadas passaram a gerenciar recursos para realizar a reconstrução dos territórios destruídos, como relata Naomi Klein (2008) para o caso, por exemplo, do Furacão Katrina em Nova Orleans, obtendo lucros às custas de um contexto de sofrimento coletivo.

Esse *modus operandi* de gestão dos desastres ganhou força a partir do neoliberalismo em ascensão desde a década de 1990, onde as empresas viram nos desastres uma oportunidade de mercado ao expandir suas ações, sob a lógica do que Naomi Klein (2008) chama de “capitalismo de desastre”. Tal conceito refere-se à transformação do desastre em oportunidade

1 Este artigo resulta da pesquisa científica em andamento de mestrado pelo programa de pós-graduação de geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. para o capital lucrar em torno do sofrimento e da calamidade pública. Naomi Klein vai afirmar que “(...) desastres são tratados como estimulantes oportunidades de mercado (...)” e o Estado, no contexto neoliberal, passa a atuar em sintonia e favorecendo as empresas (2008, p. 15):

O objetivo central das corporações que operam dentro desse complexo (capitalismo do desastre) é trazer para o funcionamento rotineiro e regular dos Estados esse modelo de administração voltado para o lucro, que progride tão rapidamente em circunstâncias excepcionais. Com efeito, trata-se de privatizar os governos (KLEIN, 2008, p. 22).

Esse cenário pode ser observado em nível global, a exemplo da gestão dos desastres decorrentes do furacão Mitch que atingiu países da América Central em 1998, do furacão Katrina em Nova Orleans nos Estados Unidos e do tsunami que atingiu o Sri Lanka e o sudeste asiático em 2004. Nessas localidades, a terra arrasada e a crise instaurada serviram para que o capital privado fosse a solução para enfrentar a calamidade.

A reconstrução dos lugares passou a beneficiar setores como redes hoteleiras de luxo no Sri Lanka, o ensino privado, a exemplo da criação de “escolas licenciadas” em Nova Orleans (escolas antes públicas, reconstruídas pelo governo Bush após o Katrina, mas oferecidas à administração privada), a flexibilização de leis para operação de mineradoras e as privatizações de empresas públicas em Honduras (KLEIN, 2008). No caso do Sri Lanka, no processo de “reconstrução”, ocorreu a expulsão definitiva de comunidades pescadoras de suas terras, para dar lugar a resorts e hotéis (KLEIN, 2008). A destruição é compreendida como uma “janela de oportunidade” para “reconstrução” desses espaços sob a racionalidade neoliberal (KLEIN, 2008; ROJAS, PEREIRA, 2018).

O capitalismo de desastre figura como uma forma de “acumulação por espoliação”. O termo de David Harvey (2004), expressa as diversas formas predatórias, violentas, espúrias de acumulação de capital. No seio da geografia histórica do desenvolvimento do capitalismo, novas políticas de espoliação são realizadas em nome da ortodoxia neoliberal.

Dardot e Laval vão dizer que antes de mais nada, o neoliberalismo é uma racionalidade, segundo o qual, “é a razão do capitalismo contemporâneo”. Tal sistema neoliberal se apoia em forças e poderes em nível nacional e internacional. Nesse sentido, o Estado surge como um forte aliado para realização de seus anseios. Longe de uma ideia simplista e de oposição, mercado e Estado são amparados um pelo outro (DARDOT; LAVAL, 2016).

A mineração também reúne alguns casos de desastres pelo mundo. Os efeitos drásticos dessa atividade são notados principalmente pelos rompimentos de barragens de rejeitos de minérios. Como consta nos dados do World Mine Tailings Failures (WMTF)² de 2020, dos casos mais graves registrados de rompimentos de barragens, a China é o país que registra o maior número de ocorrências, o leste europeu, sendo a região que concentra o maior número de países com ocorrências ao longo da história, ficando a Bulgária com o maior número de mortes registradas, em 1966 (FREITAS; SILVA, 2019).

A violência provocada pelo setor mineral brasileiro nos últimos anos se insere no contexto do neoextrativismo. Esse conceito tem sido tratado por alguns autores (ACOSTA, 2011; GUDYNAS, 2015; SVAMPA, 2020) que se dedicam a esse tema em regiões da América Latina. Segundo Gudynas (2009b; 2010c), o neoextrativismo é parte de uma versão contemporânea do desenvolvimentismo típico da América do Sul, pautado na exportação de

² Disponível em <https://worldminetailingsfailures.org/>.

bens primários, onde o mito do progresso e desenvolvimento se mantém sob uma nova hibridização cultural e política.

No contexto brasileiro, por exemplo, a importância dada ao setor primário nos últimos anos é evidente, pois o crescimento das exportações de produtos básicos superou os semimanufaturados e manufaturados. O minério de ferro, por exemplo, foi a segunda commodity que mais contribuiu para essa expansão no ano de 2019 (WANDERLEY; LEÃO; COELHO, 2020).

Os extrativismos atuais envolvem grandes empreendimentos industriais (megamineração) voltados à exportação e, para isso, contam com infraestruturas integradas, tais como ferrovias, minerodutos, portos. Esse complexo se manifesta nas diferentes escalas, local, regional e nacional e está interligado às corporações internacionais (SVAMPA, 2020). Com isso, o neoextrativismo sustenta uma inserção subordinada e funcional dos países periféricos ao sistema-mundo, marcado pela globalização do capital transnacional (ACOSTA, 2011). Conforme Gudynas (2015), os projetos e empreendimentos minerários associam a ideia de desenvolvimento aos ganhos materiais e crescimento econômico, sendo cada vez menos democráticos. As empresas geram conflitos ao inviabilizarem formas distintas de apropriação do território. A começar pelo acesso cerceado das áreas de extração que muitas vezes perpassam propriedades familiares e comunidades. Nesse sentido, a população fica à mercê dos interesses das corporações e seus direitos violados. Segundo Maristella Svampa, o modelo adotado pelo neoextrativismo é sociopolítico, territorial e autoritário:

Certamente, a associação entre o neoextrativismo e a derrubada das fronteiras da democracia aparece como fato indiscutível: sem consentimento social, sem consulta à população, sem controle ambiental e com escassa presença do Estado, ou mesmo com ela, a tendência marca a manipulação das formas de participação da população, com o objetivo de controlar as decisões coletivas (SVAMPA, 2020, p. 31).

No Brasil, em face ao contexto do neoextrativismo, desastres provocados por empresas de mineração tornaram-se recorrentes, a exemplo de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), os dois maiores do gênero no país, sendo o último, o mais grave em termos de vítimas fatais registrado há pelo menos 40 anos. Somados a esses, contabilizou-se, desde 2000, oito rompimentos de barragens de mineração só no estado de Minas Gerais (MILANEZ; WANDERLEY, 2020). A atuação das empresas extrativistas frente aos rompimentos de barragens, no caso da Samarco na Bacia do Rio Doce e da Vale na Bacia do Paraopeba, indica a ascensão do capitalismo de desastre no Brasil.

No caso da Bacia do Rio Doce, a gestão do desastre é realizada pela Samarco e suas acionistas, a Vale e a BHP Billiton, através da criação de uma fundação privada, a Fundação Renova. A entidade é responsável por gerenciar a reparação ao longo da Bacia do Rio Doce. Esse processo visa, em linhas gerais, a recuperação das áreas impactadas, o reassentamento de comunidades, remoção de rejeitos, suporte financeiro e assistência à população atingida. Para tanto, a Fundação se vale de uma rede de empresas contratadas para executar as políticas de reparação.

A Fundação Renova delega a execução do processo de reparação a uma série de atores como empresas construtoras, de engenharia, de consultoria, ONGs, etc., a partir de recursos provenientes das mineradoras responsáveis pelo desastre. A Fundação também tem mobilizado mídias diversas, com investimentos vultuosos em marketing e em propagandas sobre as ações de reparação.

Medidas compensatórias e reparatórias foram estabelecidas em função dos danos provocados pelo desastre. No entanto, as ações vêm sendo executadas de forma a negar e protelar direitos, visando economia de recursos para as mineradoras. Nesse quadro, também podemos aludir ao acionamento pela Fundação Renova de discursos que remetem à Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Em geral, os empreendedores realizam reparações materiais e financeiras, mas que não garantem o resgate efetivo dos valores culturais, simbólicos, os laços comunitários e os modos de vida tradicionais (WANDERLEY, 2020).

Em Mariana (MG), o rompimento da barragem de rejeitos de minérios da empresa Samarco, em 5 de novembro de 2015, causou diversas destruições e contaminações ao longo da bacia do Rio Doce. O desastre foi considerado um dos maiores do mundo devido a sua abrangência socioambiental (ZHOURI et al, 2018). Diversas atividades como agricultura familiar, pesca artesanal, abastecimento de água, o lazer e o turismo que movimentavam a economia de muitas cidades das regiões litorânea foram comprometidas ou mesmo interrompidas, com danos persistentes mesmo passados nove anos desde o início do desastre.

As comunidades atingidas relatam as dificuldades de participação coletiva nos processos decisórios sobre as reparações e indenizações a serem executadas pelas empresas (ZHOURI et al, 2018). Obras atrasadas, projetos não atendidos e aquém do esperado, direitos restringidos, aumentam a angústia das populações, reiterando o desastre pela via da reparação. Os efeitos duradouros do desastre são sentidos por diversas comunidades que ainda estão à espera de medidas satisfatórias.

Os transtornos gerados ganharam num primeiro momento as páginas dos noticiários devido à proporção que tomaram. No entanto, com o passar dos anos nota-se um certo esvaziamento no debate público e da atenção midiática quanto ao caso. Embora o tratamento dado ao assunto não ocupe mais a grande mídia, pesquisas sobre o tema são importantes, já que trata-se de um desastre processual e continuado.

Em resposta às destruições e perdas causadas em decorrência da ruptura da barragem de Fundão, criou-se um Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado entre a mineradora Samarco, suas acionistas, a Advocacia Geral da União – AGU e os governos estaduais (MG e ES) e federal, em março 2016.

A partir desse acordo, nasce a Fundação Renova que, como consta em seu documento de criação, seria responsável por implementar projetos de reparação, recuperação e acordos indenizatórios pelos impactos ambientais, econômicos e sociais causados pelo desastre. O TTAC ainda prevê a execução de 41 programas socioeconômicos e socioambientais no âmbito da reparação do desastre (União et al., 2016).

Ao mesmo tempo em que a Fundação Renova foi criada, como tentativa de apagar/se desvincular da imagem desgastada da Samarco, algumas questões relativas à formação dos membros do quadro de governança da instituição foram observadas. O Conselho Curador, àquele que possui o poder máximo de decisão na Fundação tem membros, em maioria, indicados pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP. Nota-se que a Fundação privada, opera como um membro executivo das empresas causadoras do dano.

Na governança da Renova e do processo de reparação, a participação das comunidades e das Comissões de Atingidos tem sido meramente ilustrativa e não decisória. Em se tratando da governança do desastre, a participação do Estado se dá através do Comitê Interfederativo (CIF), instância externa e independente formada por representantes do Estado, que, ao fim e ao cabo, tem funcionado com uma instância de criação de consenso com a Fundação, servindo para fornecer legitimidade às ações empreendidas pela Renova (PENIDO, 2021).

A atuação das empresas (Samarco/ VALE/BHP) e a Fundação Renova nos remete à noção de Território Corporativo da Mineração (IORIO; MAGNO, 2018). Podemos aferir que a partir do desastre tanto as mineradoras quanto a fundação criada agem numa perspectiva de controle territorial e dos sujeitos atingidos. A partir das ações de reparações cria-se uma subordinação da população atingida à Fundação, assim como o domínio de territórios atingidos.

Essa relação de subordinação e controle, além de produzir uma dependência financeira em relação às mineradoras, causa danos emocionais e sociais às populações atingidas.

Os territórios corporativos da mineração, por meio do exercício efetivo da territorialidade, implicam no controle de sujeitos, objetos e ações socioespaciais (SANTOS, 2004) por parte de uma complexa rede de agentes corporativos. Estes territórios ramificam-se e se convertem em “um verdadeiro comando da vida econômica e social da dinâmica territorial por um número limitado de empresas” (SANTOS; SILVEIRA, 2011, p. 291 apud MAGNO et al., 2023, p.18).

Historicamente, o conceito de território, na perspectiva da Geografia, esteve atrelado ao exercício do poder praticado por impérios e Estados (CASTRO, 2013). No entanto, ele não precisa e nem deve ser reduzido a esta escala ou associação à figura do Estado (SOUZA, 2006, p. 81). Segundo Haesbaert (2004, p. 337), “(...) território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação.

O território enquanto apropriação, pode ter as mais diversas escalas temporais e geográficas, como destacam os autores (HAESBAERT, 2011; SOUZA, 2006). Conforme Souza (2006, p. 81), “territórios existem e são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias”. Para além disso, diversos grupos econômicos, sociais e instituições podem estender e delimitar seu domínio nas diferentes escalas.

Diante desse cenário, a pesquisa busca explicitar o funcionamento das estruturas de governança do desastre e da Fundação Renova a partir do TTAC e de outros termos de acordo firmados, como o TAC Governança³. Nesse processo de reparação, também trataremos do processo de repactuação do acordo judicial firmado pela Vale, Samarco e BHP sobre as perdas e danos provocados pelo rompimento de Fundão.

A Fundação tem mobilizado ganhos econômicos para empresas e determinados nichos de mercado. Nesse sentido, observamos que a Renova procurar gerir o desastre sob essa ótica, enquanto representante dos interesses das mineradoras, favorecendo no processo de reparação

³ 4 Em junho de 2018, foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conhecido como “TAC Governança” ou “TAC-Gov.”, que estabelece alterações na estrutura de governança do desastre e da própria Fundação Renova. Sob o ideário da participação, o TAC Governança visa, em linhas gerais, inserir representantes dos atingidos na estrutura de governança do CIF e da Renova (PENIDO, 2021). O TAC Gov. também estabelece a possibilidade de negociações para “eventual repactuação dos programas” socioambientais e socioeconômicos estabelecidos no TTAC (PENIDO, 2021).

os interesses de diferentes empresas contratadas. Cabe averiguar quem tem lucrado com isso. Para onde vai o dinheiro da reparação? Nesse sentido, importa questionar: como tem sido o *modus operandi* da Renova nesse mercado da reparação? Quais empresas contratadas e terceirizadas vem atuando no processo de reparação? Como a lógica do “capitalismo de desastre” (KLEIN, 2008) e a própria criação de uma Fundação privada, com o aval do Estado, reflete o contexto neoliberal vigente?

Considerada uma das maiores fundações do Brasil, a lentidão para a reparação dos danos torna evidente a falta de planejamento para cumprir com os prazos estabelecidos e o intento da Samarco/Vale/BHP Billiton de economizar no processo de reparação. Apesar de contar com altos investimentos em marketing, recursos midiáticos e em pesquisas com uma complexa estrutura organizativa e jurídica, por que as ações da Renova não têm sido assertivas? Por que os procedimentos adotados ainda causam tantos transtornos aos atingidos?

O objetivo geral: Investigar como o capitalismo de desastre se manifesta com as ações da Fundação Renova a partir do desastre deflagrado pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco/Vale/BHP Billiton.

Nesse escopo, os objetivos específicos são: Compreender a concepção de capitalismo de desastre. Verificar como se manifesta o capitalismo de desastre a partir do rompimento da barragem de Fundão. Identificar os grandes nichos de mercado envolvidos no processo de reparação, tais como empresas de engenharia e arquitetura encarregadas na construção e reparação de comunidades.

Para este projeto, atenção será dada aos agentes corporativos e à Fundação Renova no gerenciamento do desastre. Para a realização da pesquisa pretende-se recorrer, sobretudo, aos documentos produzidos e disponibilizados no site da Fundação. Entre eles, recorreremos à relação de fornecedores com contrato ativo, para fins de mapeamento e investigação sobre as empresas admitidas pela Renova, sua origem, área de abrangência. Também analisaremos os relatórios do site da Fundação, como os demonstrativos financeiros anuais para descrever quais os setores da economia os programas da Renova mobilizam e os montantes que são destinados para cada um. As informações serão processadas, categorizadas e organizadas em gráficos, tabelas e mapas.

Para além desses relatórios, atentaremos para os gastos da Fundação Renova com propagandas, sempre denunciados pelo Ministério Público de Minas Gerais e para as dinâmicas

dos programas de indenizações, como o Novel, que mobilizou um grande mercado advocatício em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Ainda no âmbito do desenvolvimento do trabalho, ora em andamento, tratamos dos acordos firmados entre a Estado e as mineradoras, como o Termo de Ajustamento de Conduta – TTAC e o Termo de Ajustamento de Conduta Goovernança – TAC-Gov. , destacando a estrutura de funcionamento da Fundação.

Para além de relatórios da Fundação Renova e dos documentos pertinentes aos acordos realizados para fins de reparação, valer-se-à, sempre que necessário, da maior variedade possível de acervos, como: jornais locais, com uma atenção dada para o jornal A Sirene (jornal produzido em parceria com os atingidos de Mariana e Barra Longa); relatórios de empresas contratadas pela Fundação; informações coletadas nas mídias da Fundação (redes sociais, site, o jornal)⁵ ; relatórios produzidos pelo Ministério Público de Minas Gerais e pelos experts dos Ministérios Públicos, como a Ramboll e o Fundação Getúlio Vargas (FGV)⁶ , notas taquigráficas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) etc. Também lançamos mãos, para fins da pesquisa, de revisão bibliográfica pertinente ao tema da mineração, do desastre da Samarco e do capitalismo de desastre.

2. RESULTADOS

No que confere às ações adotados após o rompimento da barragem de Fundão, os primeiros meses foram marcados por reuniões com a Samarco, suas controladoras e representantes do poder público. De início, o governo brasileiro, na época a cargo da Presidenta Dilma Rousseff, mobilizou uma Ação Civil Pública (ACP). A ação responsabilizava diretamente a Samarco e penalizava de forma indireta (“responsabilidade ambiental solidária”) as acionistas Vale e BHP Billiton. A ACP estipulava um valor de 20 bilhões para a reparação do desastre que deveriam ser pagos pelas mineradoras.

Na Ação Civil Pública é colocada a possibilidade de criar um fundo, a partir uma organização privada mantida pelas causadoras do desastre. A iniciativa parte das propostas que o governo federal na época considerou do fotógrafo Sebastião Salgado, que tinha uma organização não governamental dedicada a recuperação e preservação do Rio Doce há algumas décadas. Nessa perspectiva, a solução tinha por objetivo criar algo inédito, para se pensar a gestão do desastre, principalmente, no que tange ao orçamento para arcar com os custos da reparação (SERRA, 2018).

Nos meses seguintes ao desastre foram travadas reuniões com dirigentes e executivos das controladoras da Samarco. Os representantes das empresas em conjunto com os governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo viram vantagens pela opção de um acordo na forma de um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. Trabalhos anteriores (PENIDO, 2021; VITTI, 2019; VIÉGAS; PINTO; GARZON, 2014), demonstram que o TTAC é uma ferramenta utilizada para a “resolução negociada de conflitos”, diante de uma situação complexa como um desastre.

No caso do desastre da Samarco, segundo Rojas (2020), o acordo celebrado serviu como uma “Carta Magma” com normas, diretrizes, cronogramas que serviram de guia para as mineradoras estabelecerem e baterem suas metas frente aos órgãos compromissastes. Para isso, as companhias por meio de uma fundação criada passaram a privatizar setores e serviços públicos, e com isso abriram espaço para novas formas de acumulação.

O TTAC propõe uma estrutura de governança, com diversos agentes, conformando uma estrutura complexa. O acordo criou uma fundação privada, a Renova, responsável pela execução do processo de reparação dos danos do desastre. Concomitantemente, foi estabelecido um Comitê Interfederativo – CIF7, que representa o Estado e é formado por entes públicos, federados que participaram do “Acordão”. Além disso, outras instâncias como o Painel Permanente de Especialistas, Auditoria Externa Independente, Experts integram a estrutura de governança do desastre, que posteriormente sofreu algumas alterações com a publicação do TAC – Governança (TAC-GOV.)

Nesse cenário foram acrescentados pelo novo documento, o Fórum de Observadores com representantes de sociedade civil, populações e comunidades tradicionais atingidas, cuja formação tem o caráter consultivo e acompanhar os trabalhos da Fundação e entes do Ministério Público. No que tange ainda à participação da população foram criadas comissões locais e regionais dos atingidos de caráter auto gestor e com suporte de assessorias técnicas e do poder público. Cabe a essa organização formular propostas, emitir críticas e sugestões das ações realizadas pela Renova, pelo CIF e câmara Técnicas8 (UNIÃO et. al, 2018).

A Renova conta com organizações externas e independentes. As instâncias previstas no acordo foram criadas para avaliar, orientar e fiscalizar os programas e projetos executados pela entidade. Nelas são verificadas empresas privadas e instituições públicas. A Auditoria Externa Independente é formada pelas companhias Ernst & Young (EY); KPMG; Deloitte; ou Pricewaterhouse Coopers (PwC). Consideradas uma das maiores empresas no setor contábil e

financeiro no Brasil, possuem origem no Reino Unido. Além disso, atuam no acompanhamento e fiscalização dos programas da Fundação (UNIÃO et al., 2018).

A Fundação, como chamam atenção Coelho, Milanez e Pinto (2016) possui liberdade para escolher outras organizações de consultoria para exercer a atividade de auditoria. Além de serem remuneradas pela fundação, criam uma dependência financeira, o que segundo os autores não garante uma atuação independente das instituições.

Na proposta do TAC-GOV, no entanto, a Fundação Renova continua exercer a função de coordenar o processo de reparação do desastre. Segundo Penido (2021, p. 294) “a base de toda a estrutura reparatória e de governo dos danos do desastre continua sendo o TTAC”. Nesse sentido, o novo termo serve como emenda ao acordo inicial, um reparo que não busca diminuir o poder de comando das mineradoras na estrutura de governança.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiências da Fundação Renova com o gerenciamento do desastre nos últimos anos tem levado a inúmeros percalços. A entidade criada para executar os programas de reparações às populações atingidas no rio Doce não tem atendido de forma satisfatórias as comunidades, resultando em inúmeras violações constatadas de direitos.

A Fundação ao não reconhecer e protelar direitos, acaba por se colocar a favor das empresas causadoras do desastre-crime. Vale lembrar que as mineradoras são mantenedoras da Renova, ou seja, existe uma relação financeira entre as partes. Podemos averiguar essa situação na fala Helder Magno da Silva, procurador regional dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria do Ministério Público:

O que se tem e os elementos que podemos perceber, o que ficará, certamente, mais registrado hoje, é que a Renova tem trabalhado para atender aos interesses das empresas, ou seja, pagar menos, economizar os recursos das empresas. Essa estratégia da Renova tem um norte: a criminalização, a desconsideração, a negação da subjetividade dos atingidos. Nega-se, aos atingidos, o direito à voz (ALMG, 2019, p. 25, -26).

A Fundação Renova foi criada para reparar o desastre e para isso dispõe de autonomia e liberdade pra conduzir os programas e projetos a cargo de empresas, terceirizadas contratadas por ela. Os princípios que regem a entidade visam, nesse sentido, beneficiar o mercado, através da concorrência e dinamicidade (ROJAS, 2020). A entidade funciona como um organismo catalizador a partir do que Klein (2008) denominou de “Capitalismo de Desastre”.

Vemos que o desastre da Samarco inaugura o capitalismo de desastre no Brasil. Segundo ROJAS (2024) este foi o “primeiro experimento de grande monta do capitalismo de desastre no Brasil” (BRASIL DE FATO, 2024). Em experiências recentes no Brasil, observamos que o modelo de reparação a favor de empresas privadas como o desastre da Samarco/Vale/BH tem sido exportadas para outros eventos catastróficos⁴.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, A. Extractivismo y neoextractivismo: dos caras de la misma maldición. In: GRUPO PERMANENTE DE TRABAJO SOBRE ALTERNATIVAS AL DESARROLLO. Más allá del desarrollo. Quito: AbyaYala, Fundación Rosa Luxemburg, 2011.

ALMG. Notas Taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, ocorrida em 3 de maio 2019. Belo Horizonte: ALMG, 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FREITAS, C. M. D.; PORTO, M. F. D. S.; GOMEZ, C. M. Acidentes químicos ampliados: um desafio para a saúde pública. Revista de Saúde Pública, v. 29, p. 503-514, 1995.

GUYDYNAS, E. Extractivismos: Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza. Cochabamba: CEDIB/CLAES, 2015.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6º Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, D. O Novo Imperialismo. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 2004.

HARVEY, D. Capítulo II . A geografia da acumulação capitalista: uma reconstrução da teoria marxista. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Anablume, 2005, p. 42-73.

HARVEY, D. Contradição II: Desenvolvimentos geográficos desiguais e produção de espaço. In: HARVEY, D. (org.) 17 contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2016. p.139-152.

IORIO, G. S.; MAGNO, L. (2018) O território corporativo da mineração na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais. Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais, UFG/ Iporá -GO, 8 (2), p.34-59.

⁴ Alvarez & Marsal, McKinsey e EY: 'capitalismo de desastre' toma a frente na reconstrução do RS. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/31/alvarez-marsal-mckinsey-e-ey-capitalismo-de-desastre-toma-a-frente-na-reconstrucao-do-rs>. Acessado em: 25 de agosto de 2024.

KLEIN, Naomi. A Doutrina do Choque: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MAGNO, L.; WANDERLEY, L. J.; IORIO, G. S.; MILANEZ, B. Territórios corporativos da mineração: barragens de rejeito, reconfiguração espacial e deslocamento compulsório em Minas Gerais – Brasil. Revista Nera, v. 26, n. 66, 2023, p. 15-40.

MILANEZ, B.; SANTOS, R.; MANSUR, M. A firma e suas estratégias Corporativas no pós boom das Commodities. COELHO, T. P.; MILANEZ, B.; PINTO, R. G. A empresa, o Estado e as comunidades. In: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (Org.). Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial Iguana, ed. 2016.

MILANEZ, B. WANDERLEY, L. J. (2020). O número de barragens sem estabilidade dobrou, “e daí?”: uma avaliação da (não) fiscalização e da nova Lei de (in)Segurança de Barragens. Versos – Textos para discussão PoEMAS, 4(4), 1-14.

PENIDO, Marina de Oliveira. A Produção do Desastre da Samarco, Governo de Exceção e Desterritorialização em Mariana e Barra Longa. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

ROJAS, Cláudia; PEREIRA, Doralice Barros. As veias continuam abertas: o rompimento da barragem de Fundão/MG e o modus operandi da Samarco (Vale/BHP Billiton). Lutas Sociais, São Paulo, vol. 22, nº 41, p.223-236, 2018.

ROJAS, Claudia Marcela Orduz. O Rompimento da Barragem de Rejeitos de Fundão e a Ascensão do Capitalismo de Desastre no Brasil. 2020. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SERRA, Cristina. Tragédia em Mariana: a história do maior desastre ambiental do Brasil. Editora Record, 2018. E-book.

SILVA, M. A.; FREITAS, C. A. (2019). Desastres tecnológicos em barramentos de rejeitos de mineração: Impactos, danos e perspectivas de gestão de risco. In L. Magnoni Junior, C. M. Freitas, E. S. S. Lopes, G. R. B. Castro, H. A. Barbosa, L. R. Londe, M. G. M. Magnoni, R. S. Silva, T. Teixeira, & W. S. Figueiredo (Orgs.), Redução do risco de desastres e a resiliência no meio rural e urbano. CPS. pp. 326-358.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. p. 77-116. In: CASTRO, I. E. de; SOUZA, M. L. de. GOMES, P. C. da C; CORRÊA, R. L. (Orgs). Geografia: conceitos e temas. 8ªEd, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SVAMPA, M. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo, Editora Elefante, 2020.

UNIÃO et al. Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. Brasília. 2016. UNIÃO et al. Termo de Ajustamento de Conduta. Brasília. 2018.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez; PINTO, Raquel Gifonni; GARZON, Luiz Fernando Novoa. Negociação e Acordo Ambiental: O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento de conflitos ambientais. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll, 2014. 313 p.

VITTI, Gustavo Shiavinatto. “Um Dano que se Renova”: Estado e F(f)undação de processos de neoliberalização na bacia do Rio Doce. 2019. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

WANDERLEY, L. J. O que está por trás da responsabilidade social corporativa do setor extrativo? Revista brasileira de estudos urbanos e regionais. v.22, E202020, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202020>.

WANDERLEY, L. J.; LEÃO, P. C. R.; COLEHO, T. P. A apropriação da água e a violência do setor mineral no contexto do neoextrativismo brasileiro. Conflitos no campo Brasil, Goiânia – GO, p. 158-169, maio de 2021.

ZHOURI, A. ; et al., 2018. Capítulo 1. O desastre do rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: ZHOURI, A. (org.). Mineração, Violências e Resistências: Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial Iguana. Ed, 2017.